

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestão: 2017/2020

OFÍCIO Nº. 545/2019

OURILÂNDIA DO NORTE – PA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente,

Vimos por meio do presente instrumento, encaminhar a V. S<sup>a</sup>. **RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMACOLÓGICO) -DROGARIA LOCAL**, PARA PACIENTES GRAVES, CONFORME RESOLUÇÃO/COSAMON, Nº 008/06, DE 26 DE JUNHO 2006, ART. 1º; E LEI MUNICIPAL Nº 0299/2002, DE 1º DE JULHO DE 2002, SEÇÃO II, ART. 8º, INCISOS III E IV, para que seja realizada Licitação em caráter de urgência, uma vez que, alguns pacientes utilizam medicamentos controlados de uso contínuo.

Em anexo, encaminhamos dotações orçamentárias e coletas de preços com quantitativos de demandas de consumo planejada para até **31/12/2020**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos protestos de consideração e estima.

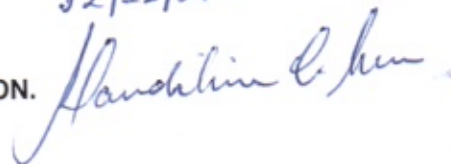
Atenciosamente,



**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.  
**CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA**  
MD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMON.  
NESTA.

12/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestão: 2017/2020

---

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/FARMACOLÓGICO PARA  
ATENDIMENTO A PACIENTES GRAVE**

OURILÂNDIA DO NORTE – PA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Justifica-se: diante da necessidade de aquisição de medicamentos/farmacológico para atendimento pacientes grave conforme resolução/cosamon, nº 008/06, de 26 de junho 2006, art. 1º; e lei municipal nº 0299/2002, de 1º de julho de 2002, seção II, art. 8º, incisos III e IV, vimos solicitar abertura de certame licitatório para continuidade nos atendimentos aos pacientes do nosso município devidamente triados.

Na certeza de podemos contar com sua valiosa atenção, no sentido de priorizar este pleito, desde já agradecemos.

  
**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde